



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 05/2021 – DCSA/CCSAH

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 199/2021**, de **24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Administração, campus Mossoró**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **21 de setembro de 2021 (terça-feira), das 10h às 22h**.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Administração** do campus **Mossoró** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Administração e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a

Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de Administração, campus Mossoró, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Administração serão efetuadas mediante preenchimento e envio por e-mail de Ficha de Inscrição (Anexo I) para o endereço eletrônico da secretaria do CCSAH (ccsah@ufersa.edu.br), das 10h do dia 06 de setembro às 19h do dia 09 de setembro de 2021.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, via vídeo conferência na plataforma Google Meet, às 14h do dia 10 de setembro de 2021.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas (caso haja mais de uma chapa) para atribuir números às chapas, que será realizado pela presidente da Comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma Google Meet, às 14h30min do dia 10 de setembro de 2021.

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Administração**, campus **Mossoró** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e

cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia 21 de setembro de 2021, das 10h às 22h e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleicao) da UFERSA disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/> a)

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleição para coordenação e vice-coordenação do curso de Administração.

9.2 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

10. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração de votos ocorrerá via SIGEleição e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado após apuração no dia 22 de setembro de 2021.

11. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Administração, campus **Mossoró**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

11.1 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Coordenador;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a vice-coordenador;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Coordenador/vice-coordenador, respectivamente.

12. Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar, conforme Anexo II.

13. Da Divulgação do Resultado

O resultado deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

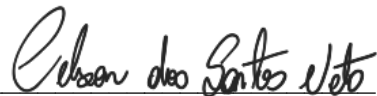
Mossoró - RN, 31 de agosto de 2021.

DANIELLE DE
ARAUJO
BISPO:07234078436

Assinado de forma digital por
DANIELLE DE ARAUJO
BISPO:07234078436
Dados: 2021.08.31 16:30:03 -03'00'

LUCIANA HOLANDA
NEPOMUCENO:480075103
97

Assinado de forma digital por
LUCIANA HOLANDA
NEPOMUCENO:48007510397
Dados: 2021.09.01 15:17:52 -03'00'



Danielle de Araújo Bispo

Presidente da Comissão Eleitoral

Luciana Holanda Nepomuceno

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Celson dos Santos Neto

Membro Representante discente

Assinado digitalmente por Raissa
O C. Leite
DN: C=BR, CN=Raissa O C
Leite, E=ohanaraissa@gmail.com
Localização: Mossoró/RN, Brasil
Data: 2021-08-31 21:18:13

Raissa Ohana Cabral Leite

Membro Representante discente

Anexo I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 05/2021 – DCSA/CCSA**

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
Nº 05/2021, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Coordenador(a) do Curso de
Administração. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como,
declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
Nº 05/2021, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do Curso
de Administração. Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como,
declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

Anexo II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 05/2021**

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de **Administração**

FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato (a):

Justificativa (se necessário, utilize o verso):

Mossoró/RN, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do Candidato(a)